

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 1ª DO ANO DE 2025

Aos três (03) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 14h, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado, sob a presidência da Vereadora Vanderleia Maria Rosa Rodrigues, que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Julierme Costa de Almeida, Héber Silva Souza (Hebinho); Janaína Luzia Oliveira Pimentel Passalini (Janaína Beline), Jarmas de Almeida Leite (Fifi), José Manoel Lopes da Silva, Marven Menezes Lins, Pedro Paulo Silva de Souza (Paulinho do Zuza), Vanderleia Maria Rosa Rodrigues (Vanderleia do Fiote) e Wallef Mendes de Oliveira (Wallef Goleiro). Havendo número legal, a Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão. Convidou a todos para de pé fazer a oração universal do “Pai Nosso”. Logo após determinou ao 1º Secretário, Vereador Julierme fazer a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Leitura da CONVOCAÇÃO Nº 001/2025, para tratar dos seguintes assuntos: - Projeto de Lei Complementar nº 001/25 - Altera a redação dos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 08/2021 e dá outras providências; - Projeto de Lei Complementar nº 002/25 - Dispõe sobre a reformulação do plano de carreiras e vencimentos dos servidores públicos municipais de São José do Calçado/ES e dá outras providências; - Projeto de Lei Complementar nº 003/25 - Altera a redação da Lei Municipal nº 939, de 27 de fevereiro de 1996, para dispor sobre a procuradoria geral do município de São José do Calçado/ES e dá outras providências; - Projeto de Lei Complementar nº 004/25 - Altera a redação da Lei Municipal nº 939 de 27 de fevereiro de 1996 para dispor sobre a criação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento e dá outras providências; - Projeto de Lei Complementar nº 005/25 - Altera a redação da Lei Municipal nº 939 de 27 de fevereiro de 1996 para dispor sobre a

criação da Secretaria Municipal da Mulher e dá outras providências; - Projeto de Lei Complementar nº 006/25 - Altera a redação da Lei Municipal nº 939 de 27 de fevereiro de 1996 para dispor sobre a criação da Guarda Civil Municipal de São José do Calçado e dá outras providências; - Projeto de Lei Complementar nº 007/25 - Dispõe sobre a Lei Orgânica da Guarda Civil Municipal de São José do Calçado/ES e dá outras providências; - Projeto de Lei Complementar nº 008/25 - Altera a redação da Lei Municipal nº 19 de 04 de agosto de 2022, para dispor sobre os cargos comissionados na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São José do Calçado e dá outras providências; - Projeto de Lei Complementar nº 009/25 - Altera a redação da Lei Municipal nº 939, de 27 de fevereiro de 1996, e dá outras providências; - Projeto de Lei Complementar nº 010/25 - Institui a modalidade de remuneração por subsídio para carreira do magistério do município de São José do Calçado e altera dispositivos da Lei Municipal nº 1029/1998 e suas alterações; - Projeto de Lei Complementar nº 011/25 - Cria o cargo comissionado na estrutura administrativa da prefeitura municipal de São José do Calçado e dá outras providências; - Projeto de Lei nº 001/25, do Executivo - Altera a redação da Lei Municipal nº 1.033 de 30 de dezembro de 1998 e dá outras providências; - Projeto de Lei nº 002/25, do Executivo - Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público do Poder Executivo do Município de São José do Calçado no ano de 2025, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e dá outras providências; - Projeto de Lei nº 003/25, do Executivo - Altera a redação da Lei Municipal nº 1.262, de 27 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do município e sobre a entidade de previdência e dá outras providências; - Projeto de Lei nº 004/25, do Executivo - Altera a redação dos artigos 1º e 12º da Lei Municipal nº 2.135/2019 e dá outras providências. Ceder ou receber em cessão servidor público; - Projeto de Lei nº 005/25, do Executivo - Altera a redação da Lei Municipal nº 2.264/21 e dá outras providências; - Projeto de Lei nº 006/25, do Executivo - Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão onerosa de uso de espaço público no Centro Empresarial de São José do Calçado/ES, e dá outras providências; - Projeto de Lei nº 007/25, do Executivo - Altera a Lei Municipal nº 1262/2004, que dispõe sobre o regime próprio de previdência social dos servidores públicos do município de São José do Calçado/ES, IPESC e dá outras providências; - Projeto de

Lei nº 008/25, do Executivo - Dispõe sobre a realização de processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público do Poder Executivo do Município de São José do Calçado, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal e dá outras providências; - Projeto de Lei nº 009/25, do Executivo - Autoriza o Poder Executivo do Município de São José do Calçado a alienar bem imóvel da administração pública e dá outras providências; - Projeto de Lei nº 010/25, do Executivo - Altera a redação da Lei Municipal nº 2.152, de 07 de outubro de 2019 para dispor sobre o subsídio do cargo de coordenador da Casa de Acolhimento do Município de São José do Calçado e dá outras providências; - Projeto de Lei nº 011/25, do Executivo - Altera a redação da Lei Municipal nº 1.029/98 e da Lei Municipal nº 1.028/98, que dispõe sobre o magistério público do município de São José do Calçado/ES e dá outras providências. Jornada de trabalho; - Projeto de Lei nº 012/25, do Executivo - Dispõe sobre a política municipal de fomento a indústria e ao comércio de São José do Calçado e dá outras providências; - Projeto de Lei nº 001/25, do Legislativo - Autoriza contratação temporária de um auxiliar administrativo, para a Câmara Municipal e dá outras providências; - Projeto de Lei nº 002/25, do Legislativo - Autoriza contratação temporária de um motorista, para a Câmara Municipal e dá outras providências; - Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/25 - Suprime o artigo 108 da Lei Orgânica do Município de São José do Calçado/ES. Leitura da composição das Comissões Permanentes para atuar no biênio 2025/2026: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente Héber Silva Souza, Relator Pedro Paulo Souza Silva, Membro Wallef Mendes Oliveira. COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Presidente Pedro Paulo Souza Silva, Relator Jarmas de Almeida Leite, Membro José Manoel Lopes da Silva. COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS PÚBLICAS E DEFESA DO CONSUMIDOR: Presidente Jarmas de Almeida Leite, Relator Julierme Costa de Almeida, Membro Héber Silva Souza. COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E BEM-ESTAR: Presidente Julierme Costa de Almeida; Relator José Manoel Lopes da Silva; Membro Pedro Paulo Souza Silva. COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA: Presidente Wallef Mendes Oliveira; Relator Marven Menezes Lins; Membro Jarmas de Almeida Leite. COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIDORES PÚBLICOS: Presidente José Manoel Lopes da Silva; Relator Wallef Mendes

Oliveira; Membro Julierme Costa de Almeida. Submetido a votação, todos os Vereadores votaram favoráveis, ficando, portanto, aprovada por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei nº 003/25**, do Executivo, que “Altera a redação da Lei Municipal nº 1.262, de 27 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do município e sobre a entidade de previdência e dá outras providências”. O Vereador Marven sugeriu que o projeto ficasse em estudo para que pudessem conversar com os servidores inativos e tentar chegar em um entendimento. Disse que entende a situação do IPESC, que não está fácil, porém também precisam pensar no servidor e trata-se de uma matéria de alta complexidade. A Vereadora Janaina comentou no passado lutou para a retirada do desconto previdenciário dos aposentados, porém tomou conhecimento que o IPESC não tem condições de manter o pagamento dos inativos, por isso a necessidade de fazer esse reequilíbrio financeiro. O Vereador Wallef esclareceu que esse desconto será efetuado somente sobre o valor que exceder o salário mínimo. A Presidente ouviu o Plenário a respeito do pedido feito pelo Vereador Marven. Os Vereadores Wallef, Héber, Fifi, José Manoel, Janaina Pedro Paulo e Julierme foram contra que a matéria ficasse em estudo. A Presidente também manifestou seu voto contra. Ficando rejeitado o pedido por oito votos contra. Sendo assim, a Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 003/25 a votação do Plenário, ficando aprovado com oito votos favoráveis dos Vereadores Wallef, Héber, Fifi, José Manoel, Janaina, Pedro Paulo, Julierme e da Presidente. E um voto contra do Vereador Marven. Leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 002/25** que “Dispõe sobre a reformulação do plano de carreiras e vencimentos dos servidores públicos municipais de São José do Calçado/ES e dá outras providências”. O vereador Marven sugeriu que o projeto fique em estudo. Os demais Vereadores fizeram suas considerações acerca da matéria. A Presidente ouviu o Plenário, oito Vereadores votaram contra o pedido do Vereador Marven, sendo eles Wallef, Héber, Fifi, José Manoel, Janaina, Pedro Paulo, Julierme e a Presidente. Feito isto, submeteu o Projeto de Lei Complementar nº 002/25 a votação, que foi aprovado com oito votos favoráveis dos Vereadores Wallef, Héber, Fifi, José Manoel, Janaina, Pedro Paulo, Julierme e da Presidente. E um voto contra do Vereador Marven. Leitura do **Projeto de Lei nº 001/25**, do Executivo, que Altera a redação da Lei Municipal nº 1.033 de 30 de dezembro de 1998 e dá outras providências. Projeto em discussão, o Vereador Wallef comentou que vai solicitar ao Executivo que dê a oportunidade para os taxistas que já

trabalham no meio e não possuem autonomia. A Vereadora Janaina reafirmou as palavras do Vereador Wallef e acrescentou dizendo que na lei deveria constar que as pessoas que possuem o direito, mas não trabalham com isso ou alugam a placa deveriam devolver para o município para que fosse repassada a quem realmente trabalha. O Vereador Marven comentou que de acordo com a justificativa do Projeto aumentou a quantidade de habitantes no município, porém de acordo com o censo do IBGE aumentou apenas 750 habitantes, por isso considera desproporcional aumentar 07 (sete) autonomias, com as 15 (quinze) que já existem, totaliza 22 (vinte e duas), em sua opinião não tem movimento para essa quantidade de autonomia. Essas novas placas têm o cunho político, já foram direcionadas. Sendo assim, concluiu que é mais um projeto para ser analisado com cuidado. Projeto de Lei nº 001/25 em votação, aprovado com oito votos favoráveis dos Vereadores Wallef, Héber, Fifi, José Manoel, Janaina, Pedro Paulo, Julierme e da Presidente. E um voto contra do Vereador Marven. Leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 010/25** que “Institui a modalidade de remuneração por subsídio para carreira do magistério do município de São José do Calçado e altera dispositivos da Lei Municipal nº 1029/1998 e suas alterações”. Os Vereadores comentaram que o Executivo se comprometeu enviar um projeto até o próximo dia 10 para corrigir a tabela a fim de evitar perdas salariais. Aprovado com oito votos favoráveis dos Vereadores Wallef, Héber, Fifi, José Manoel, Janaina, Pedro Paulo, Julierme e da Presidente. E um voto contra do Vereador Marven. Leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 001/25** “Altera a redação dos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 08/2021 e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 003/25** que “Altera a redação da Lei Municipal nº 939, de 27 de fevereiro de 1996, para dispor sobre a procuradoria geral do município de São José do Calçado/ES e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 004/25** que “Altera a redação da Lei Municipal nº 939 de 27 de fevereiro de 1996 para dispor sobre a criação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 005/25** que “Altera a redação da Lei Municipal nº 939 de 27 de fevereiro de 1996 para dispor sobre a criação da Secretaria Municipal da Mulher e dá outras providências”. O Vereador Hebinho sugeriu a Presidente desta Casa que estudem a possibilidade de criar a Procuradoria da

Mulher na Câmara Municipal. Aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 006/25** que “Altera a redação da Lei Municipal nº 939 de 27 de fevereiro de 1996 para dispor sobre a criação da Guarda Civil Municipal de São José do Calçado e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 007/25** que “Dispõe sobre a Lei Orgânica da Guarda Civil Municipal de São José do Calçado/ES e dá outras providências”. O Vereador Hebinho registrou a presença do seu irmão em Plenário e agradeceu. Aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 008/25** que “Altera a redação da Lei Municipal nº 19 de 04 de agosto de 2022, para dispor sobre os cargos comissionados na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São José do Calçado e dá outras providências”. Aprovado por 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Hebinho, Wallef, Julierme, Marven, Fifi, e da Presidente que também emitiu seu voto. Os Vereadores José Manoel, Janaina e Paulinho não se encontravam em Plenário. Leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 009/25** que “Altera a redação da Lei Municipal nº 939, de 27 de fevereiro de 1996, e dá outras providências”. Aprovado com 08 (oito) votos favoráveis dos Vereadores Hebinho, Wallef, Julierme, José Manoel, Fifi, Paulinho, Janaina e da Presidente, e 01 (um) voto contra do Vereador Marven. Leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 011/25** que “Cria o cargo comissionado na estrutura administrativa da prefeitura municipal de São José do Calçado e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei nº 002/25**, do Executivo, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público do Poder Executivo do Município de São José do Calçado no ano de 2025, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei nº 004/25**, do Executivo que “Altera a redação dos artigos 1º e 12º da Lei Municipal nº 2.135/2019 e dá outras providências. Ceder ou receber em cessão servidor público”. Aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei nº 005/25**, do Executivo que “Altera a redação da Lei Municipal nº 2.264/21 e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei nº 006/25**, do Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão onerosa de uso de espaço público no Centro Empresarial de São José do Calçado/ES, e dá outras providências”. A Vereadora Janaina ressaltou a importância de que seja apresentada para a população

a planta do Centro Empresarial porque são 32 (trinta e dois) lotes que serão concedidos para as empresas. Aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei nº 007/25**, do Executivo que “Altera a Lei Municipal nº 1262/2004, que dispõe sobre o regime próprio de previdência social dos servidores públicos do município de São José do Calçado/ES, IPESC e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei nº 008/25**, do Executivo, que “Dispõe sobre a realização de processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público do Poder Executivo do Município de São José do Calçado, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal e dá outras providências”. Aprovado com 07 (sete) votos favoráveis dos Vereadores Wallef, Julierme, Marven, Fifi, Janaina, Paulinho e Hebinho. O Vereador José Manoel não se encontrava no Plenário. Leitura do **Projeto de Lei nº 009/25**, do Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo do Município de São José do Calçado a alienar bem imóvel da administração pública e dá outras providências”. Aprovado com 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Wallef, Julierme, Fifi, Janaina, Paulinho e Hebinho e 01 (um) voto contra do Vereador Marven. O Vereador José Manoel não se encontrava no Plenário. Leitura do **Projeto de Lei nº 010/25**, do Executivo, que “Altera a redação da Lei Municipal nº 2.152, de 07 de outubro de 2019 para dispor sobre o subsídio do cargo de coordenador da Casa de Acolhimento do Município de São José do Calçado e dá outras providências”. Aprovado com 07 (sete) votos favoráveis dos Vereadores Wallef, Julierme, Marven, Fifi, Janaina, Paulinho e Hebinho. O Vereador José Manoel não se encontrava no Plenário. Leitura do **Projeto de Lei nº 011/25**, do Executivo, que “Altera a redação da Lei Municipal nº 1.029/98 e da Lei Municipal nº 1.028/98, que dispõe sobre o magistério público do município de São José do Calçado/ES e dá outras providências. Jornada de trabalho”. Aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei nº 012/25**, do Executivo, que “Dispõe sobre a política municipal de fomento a indústria e ao comércio de São José do Calçado e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade. Leitura do **Veto Total do Prefeito à Emenda do Vereador Roberto João ao Projeto de Lei nº 016/2024**, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências”, que obriga o Poder Executivo acrescentar no orçamento do exercício financeiro de 2025º montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para custear a implantação de lâmpadas de

LED na iluminação pública e prédios públicos deste município, na finalidade de se garantir o quanto delineado na Lei Municipal nº 2.241/2021. Submetido a votação do Plenário obteve 08 (oito) votos favoráveis dos Vereadores Wallef, Julierme, Fifi, José Manoel, Janaina, Paulinho, Hebinho e da Presidente. E 01 (um) contra do Vereador Marven. Ficando, portanto, mantido o Veto. Leitura do **Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/25**, de autoria do Vereador Julierme, que “Suprime o artigo 108 da Lei Orgânica do Município de São José do Calçado/ES”. O Vereador Hebinho esclareceu que esse artigo trata do quinquênio para os servidores, porém essa matéria deve ser regida pelo Estatuto e não pela Lei Orgânica. Está sendo feita apenas uma correção. Submetido a votação do Plenário obteve 07 (sete) votos favoráveis dos Vereadores Wallef, Julierme, Fifi, José Manoel, Janaina, Paulinho e Hebinho. E 01 (um) contra do Vereador Marven. Aprovado em 1º turno. Leitura do **Projeto de Lei nº 001/25**, do Legislativo, que “Autoriza contratação temporária de um auxiliar administrativo, para a Câmara Municipal e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei nº 002/25**, do Legislativo, que “Autoriza contratação temporária de um motorista, para a Câmara Municipal e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade. Os Vereadores Hebinho, Wallef, Fifi e Marven parabenizaram a nova Presidente pela condução dos trabalhos. A presidente agradeceu a Assessoria Jurídica pelas orientações, aos servidores municipais e aos colegas Vereadores pela compreensão. Em seguida convocou os Vereadores para uma Sessão Extraordinária dia 10 de janeiro de 2025, às 14 horas. Não havendo mais matéria a ser discutida declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão. Nada mais havendo a relatar, Julierme Costa Almeida lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

Vanderleia Maria R. Rodrigues
Presidente da Câmara

Julierme Costa de Almeida
1º Secretário